

ACTA N.º 04/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de Fevereiro de 2004

...

03 – CÂMARA -----

-----03.4 - TAXAS E LICENÇAS -----

-----LICENÇA PARA DISTRIBUIÇÃO DE PÃO: - José de Oliveira Moreira, residente no lugar de Carvalheiro, freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, na qualidade de gerente da Firma “Padaria do Carvalheiro”, requer licença para a distribuição em unidade móvel de pão na área do concelho de Cinfães. -----

-----Os serviços informam que este cidadão é a primeira vez que solicita a licença e que o município da sua residência autoriza os industriais de panificação deste concelho a venderem na área geográfica do de Penafiel. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar. -----

-----LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE: - Lucinda Maria Moreira da Costa, residente na Urbanização Vila D’Este, 40 2º Dto – Vila Nova de Gaia, requer a concessão de cartão de vendedor ambulante para a venda de frutas, legumes e refrigerantes na área do concelho de Cinfães. -----

-----Os serviços informam que o processo está devidamente instruído e que o requerente não é natural, nem residente no concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar. -----

-----O sr. Presidente, declarou estar impedido na discussão do assunto a seguir indicado na “Ordem de Trabalhos”, por força da alínea d) do artº 44º e 45º do C.P.A., pelo que nos termos do artº 69º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delega no Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho, todas as competências que lhe estão atribuídas para presidir à reunião do Executivo no assunto em questão, de forma a garantir o cumprimento da lei. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----Prosseguiram os trabalhos sob a presidência do Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho. -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----AQUISIÇÃO DE SOFTWARE – AUTOCAD: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“*Em seguimento à deliberação do Executivo de 2004-01-12, foi consultada a empresa “Micrograf”, fornecedora oficial do Estado para suportes lógicos e microcomputadores.* -----

-----Os preços, praticados ao abrigo do acordo com a DGP são os seguintes, para Software a funcionar em rede, não estando o IVA incluído: -----

----- **- Autodesk Land Desktop 2004 NLM - 5.823,00 € (valor por licença) – Programa Base de Desenho;** -----

----- **- Autodesk Survey 2004 NLM - 978,00 € - Programa específico de topografia;** -----

----- **- Autodesk Civil Design 2004 NLM – 3.315,00 € - Programa de cálculos de volumes e desenho de vias de comunicação.** -----

-----Considerando a funcionalidade e rentabilidade dos trabalhos propomos que sejam adquiridas duas licenças do AutoDesk Land, permitindo a utilização por dois

técnicos em simultâneo e uma licença de AutoDesk Survey e outra de AutoDesk Civil Design. -----

-----Para permitir a actualização de Software deverá ser feita uma subscrição anual por licença; AutoDesk Land – 383,00 €; - AutoDesk Survey – 180,00 €; AutoDesk Civil – 180,00 €. -----

-----O valor global do software a adquirir e respectivas licenças é de € 20.307,35, com IVA incluído.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente e assumiu a presidência da reunião.** -----

-----**EXTINÇÃO DOS GABINETES DE EXTENSÃO AUTÁRQUICA E GABINETES DE APOIO AO CIDADÃO:** - O Município celebrou com a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, um protocolo para implementação do projecto SCETAD, no âmbito do POSI para a realização de um conjunto de acções com o objectivo da criação de um Gabinete de Extensão Autárquica e dois Gabinetes de Apoio ao Cidadão. -----

-----Este projecto iniciado em 01/03/2002, tinha uma duração entre um a três anos, mas face a dificuldades financeiras do Programa que financia o projecto o mesmo não pode ser prorrogado por mais tempo, pelo que terminará no próximo dia 29 de Fevereiro. -----

-----Assim, considerando as expectativas criadas nas populações abrangidas por este projecto e os serviços prestados pelos Gabinetes respectivos, o sr. Presidente propôs que a Câmara crie um Gabinete de Extensão Municipal e Apoio ao Cidadão, nas freguesias de Nespereira e Souselo, coordenados a partir desta Autarquia. Referiu ainda que os serviços podem ser extensivos a outras áreas da competência da Autarquia e apoiar o cidadão, quer através do acesso e utilização da Internet nos Gabinetes, quer pela prestação de serviços -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente da Câmara. -----

-----Na sequência da aprovação da proposta de criação dos Gabinetes de Extensão Municipal e Apoio ao Cidadão, o sr. Presidente propôs a abertura de um concurso, para contratação a termo certo de três trabalhadores, para integrarem os referidos gabinetes, sendo dois com a categoria equivalente a de Auxiliar Administrativo – (índice 125) e um Técnico Superior (índice 400), para o exercício de funções de Coordenador do projecto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente da Câmara. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**ESTRADA MUNICIPAL DA BOAVISTA – GRANJA (CONSTRUÇÃO DE TANQUE):** - Acácio da Rocha, residente em Quinhão – Tendais, apresenta um orçamento no valor de € 1.750,00, para construção do tanque que foi derrubado, aquando da abertura da estrada da Boavista à Granja e que até hoje, como tinha sido assumido, ainda não foi construído. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamento informa que o orçamento apresentado

no valor de € 1.750,00, para a construção de um tanque com as medidas de 3,50x3,00x1,20, é aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o sr. Acácio da Silva Rocha, no montante de € 1.750,00 logo que construído o respectivo tanque. -----

-----**04.3 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**-----

-----**ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO DE BOASSAS:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita o fornecimento dos materiais necessários para o arranjo da zona envolvente do Cemitério de Boassas, ficando aquela autarquia com o encargo da mão-de-obra. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamento informa que serão necessárias 93 toneladas de cubos e 60 metros de manilhas em meia cana de 0,30, com um custo total de € 1.952,70. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material à Junta de Freguesia. ----

05 – ENERGIA-----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**-----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública em diversos lugares da freguesia de Oliveira do Douro, será € 3.437,24, num total orçamentado de € 3.884,44. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública na Urbanização de Vila Verde, da freguesia de Souselo, será € 1.310,55, num total orçamentado de € 1.972,72. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO-----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO AMEAL:** - Na reunião de 11/08/2003 foi deliberado alugar à empresa “Constromogos” um espaço para a instalação provisória da sala de aulas da Escola do Ameal, por motivo de obras no edifício escolar. Porém, nesta data a proprietária do prédio, Sandra Maria da Costa Sequeira, esposa do gerente da empresa “Constromogos” informa que o prédio não é propriedade daquela empresa, pelo que solicita que a renda seja paga em seu nome individual, mantendo-se as condições anteriormente acordadas, ou seja a renda mensal de € 299,28 até que as obras estejam concluídas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 11 de Agosto p.p. e alugar as referidas instalações ao proprietário do prédio D. Sandra Maria da Costa Sequeira, nas condições propostas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** - A Escola E.B. 1 de Louredo informa que a fotocopiadora da Escola avariou e que não tem reparação, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para a compra de uma nova, que custa € 3.285,28, ficando a mesma também ao serviço do Jardim de Infância. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 30% do valor da

factura. -----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs que as comemorações do próximo dia 25 de Abril sejam realizadas nos dias 24 e 25 com a colaboração das colectividades do concelho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e atribuir um subsídio, por pessoa de € 4,00 aos respectivos participantes. -----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**RESTAURO DA IGREJA DE SANTIAGO DE PIÃES:** - Presente o contrato celebrado entre a Direcção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago de Piães, referente ao financiamento da obra de Restauro da Igreja de Santiago de Piães, orçada em € 49.023,00. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de 20% do total da obra e que se elabore o respectivo protocolo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e elaborar o respectivo protocolo. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**ORIGEM DE ÁGUA DO SUBSISTEMA DO BALSEMÃO:** - A Empresa de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro informa que o processo relativo aos estudos da origem de água do subsistema do Balsemão, para abastecimento aos concelhos de Armamar, Tarouca, Lamego, Resende, Castro Daire, Vila Nova de Paiva e Cinfães foi remetido para AIA, à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 12.208,79, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 30/12 a 28/01. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Empresa Dias Verdes informa que a prestação de serviços de recolha dos resíduos sólidos urbanos irá sofrer um ligeiro aumento conforme inflação verificada, ou seja 3,3%. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“O contrato foi celebrado aos 28 de Janeiro de 2003 com a empresa “Dias Verdes” e visado, tacitamente pelo Tribunal de Contas aos 12/5/2003., tendo os trabalhos sido iniciados a 1 de Junho de 2003. -----

-----Apesar do contrato não fazer constar qualquer fórmula a aplicar na revisão de preços, durante a sua vigência, verifica-se que no processo de concurso, consta que os preços da proposta serão revistos anualmente por aplicação do índice de preços no consumidor (IPC), após decorridos cada 12 meses de prestação de serviços. -----

-----Assim e considerando que a prestação de serviços só teve início em Junho de

2003, não deverão os preços ser actualizados a partir de Janeiro.” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da D.A.F.,
devendo contudo se possível ser efectuado um aditamento ao contrato. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei
169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em
relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de
arquitectura: -----

-----Proc. nº 165/03, de 25 de Novembro, pertencente a Ana Maria Lima Carreira
Amaral, referente a remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no
lugar de Ruivais, freguesia de Ferreiros, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 182/03, de 30 de Dezembro, pertencente a Vítor Manuel Cardoso
Esteves, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de
Campos do Penedo ou Campo do Palheiro – Santa Eulália, freguesia de Cinfães,
DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 2/04, de 7 de Janeiro, pertencente a Mário Artur Esteves da Rocha,
referente a construção de moradia unifamiliar , a edificar no lugar de Campo Grande,
freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 174/03, de 5 de Dezembro, pertencente a Manuel Barbosa Pinto
Correia, referente a construção de um edifício com destino a habitação, a edificar no
lugar de Capela, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----**LEGALIZAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO QUE SE
DESTINA A HABITAÇÃO** – Presente o processo registado sob o nº 175/03, de 5
de Dezembro, para legalização e reconstrução de um edifício que se destina a
habitação, sito no lugar de Sogueire, freguesia de S. Cristóvão, pertencente a Zaida
Maria Cardoso de Oliveira, residente no lugar Sogueire, freguesia de S. Cristóvão,
deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da
DPGU/CM, de 29 de Janeiro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e
consta do respectivo processo. -----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Presente o pedido de propriedade
horizontal, registado sob o nº 173/04, de 04 de Fevereiro, apresentado em nome de
Fialpa – Sociedade de Construções, Lda., com sede na Rua General Humberto
Delgado, 20/22 – Cinfães, referente ao prédio licenciado com o alvará nº 152/02 de
15 de Novembro de 2002, sito no lugar de Catrapeiro – Souselo. -----

-----Os serviços técnicos desta Câmara, informam que o edifício dispõe dos
requisitos legais considerados mínimos a que se refere os artigos 1414º e 1415º do
Código Civil e que a descrição apresentada pelo requerente está de acordo com as
obras licenciadas. -----

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da
DPGU/LS, de 13/02/2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do
respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.**-----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA** – Presente o

Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º Construções Nogueira & Costa, Lda.	84.908,17 €
-----2º Montalvia – Construtora, S.A.	86.419,61 €
-----3º Maranhão – Soc. de Const.Lda.....	95.908,17 €
-----4º Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.	99.558,70 €
-----5º Empreiteiros Mota & Luís, Lda.	93.456,28 €
-----6º Eulacorte-Const.Duriense, Lda.	99.230,22 €
-----7º Nirvar- Construções, Lda.	112.077,05 €
-----8º Cunha Duarte, S.A.	116.024,10 €
-----9º Mozinho, S.A.	121.988,27 €
-----10º Manuel da Costa Amaro & C. ^a , Lda.	143.365,90 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

...